



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção/PA, em 18/09/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 297/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Helem Cristina Alves do Espírito Santo**, de 18 de setembro de 2023, a qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Professor – PII – Geografia – Zona Urbana, por motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Helem Cristina Alves do Espírito Santo**, portadora do C.P.F. nº 010.703.582-07, do cargo efetivo de Professor – PII – Geografia – Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 576/2021-GPM, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital por
BORGES:446088616 MARCELO FRANCA
20 BORGES:44608861620
Dados: 2023.09.18 10:19:32
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIENTE 18/09/23

Helem Cristina Alves do Espírito Santo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 18/09/2023, às 10h40 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 297/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, a partir desta data, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Helem Cristina Alves do Espírito Santo**, do cargo efetivo de Professor – PII – Geografia – Zona Urbana, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBI
 em 18/09/2023
 [Signature]
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

Helena Cristina Alves do Espírito Santo

ENDEREÇO

Rua Pedro Coelho de Carvalho lote 18 B. 38. Curitiba

TELEFONE

(94) 99195-7002

CPF:

010.703.582-07

RG:

6067832

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

Professora

LOTAÇÃO:

SEMED

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
 INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO
 ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Exoneração a partir do dia
 18/09/23

EM:

[Signature]
 ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO